

Sefa intercepta carga irregular de caixas de som e barra envio para outro estado

Category: PARÁ

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 18 de março de 2026



A fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa) resultou na apreensão de 2.416 caixas de som importadas durante uma operação realizada no município de Cachoeira do Piriá, no nordeste do Pará, na divisa com o Maranhão. A carga, avaliada em mais de R\$ 110 mil, havia entrado no Brasil pelo Porto de Barcarena e tinha como destino final a cidade de Recife, em Pernambuco, mas foi interceptada ainda em território paraense após inconsistências identificadas durante a abordagem fiscal.

Segundo a Sefa, a fiscalização ocorreu na unidade de controle de mercadorias em trânsito do Gurupi, onde o veículo de carga foi parado e teve a documentação apresentada pelo condutor analisada. Embora houvesse nota fiscal referente ao transporte de caixas de som, os fiscais decidiram realizar a verificação física da mercadoria, procedimento padrão quando há suspeita de irregularidade.

Irregularidades e apreensão

Durante a inspeção, foi constatado que os equipamentos não possuíam o selo obrigatório de homologação da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), exigido para a comercialização

de produtos eletrônicos no país.

A irregularidade levou os agentes a solicitarem também a declaração de importação, documento necessário para conferir a compatibilidade entre o que foi declarado e o que efetivamente estava sendo transportado. A análise revelou divergências e confirmou a presença de 273 volumes contendo as 2.416 unidades de caixas de som, todas sem a devida certificação. Diante da situação, a própria Anatel foi acionada e orientou pela retenção imediata da carga para adoção dos procedimentos legais cabíveis.

Detalhes da operação e consequências

Como resultado da operação, a Secretaria de Estado da Fazenda lavrou um Termo de Apreensão e Depósito (TAD) no valor de R\$ 29,2 mil, referente a impostos e penalidades aplicadas. A mercadoria ficou sob responsabilidade da Agência Nacional de Telecomunicações, que passa a ser a fiel depositária dos produtos enquanto são conduzidas as medidas administrativas e possíveis sanções relacionadas à irregularidade.

Fonte: Diário do Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 18/03/2026/14:15:39

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)

- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

[O papel da publicidade online no crescimento dos negócios digitais](#)